



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

PAUTA Nº 015/2020 – 1º SEMESTRE

SENHORAS E SENHORES VEREADORES E PÚBLICO EM GERAL, CONFORME DISPÕE A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ARTIGO 59, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, ARTIGO 35 E, REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, ARTIGO 2º. VAMOS INICIAR A 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO SEMESTRE DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2017/2020, A SER REALIZADA NESTA DATA 25 DE JUNHO DE 2020.

SOLICITO AO VEREADOR MAIA JÚNIOR QUE FAÇA A CHAMADA NOMINAL DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES.

SUBMETEMOS PARA APRECIÇÃO DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 09 DE JUNHO DE 2020.

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE, SUBMETEMOS A MESMA PARA VOTAÇÃO.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADA (UNANIMIDADE).

HAVENDO NÚMERO LEGAL, ESTÁ ABERTA A PRESENTE REUNIÃO EM NOME DE DEUS.

PASSAMOS PARA O **PEQUENO EXPEDIENTE** QUANDO FACULTAMOS A PALAVRA AOS ORADORES INSCRITOS (CONFORME O ARTIGO 74 DO REGIMENTO INTERNO, O TEMPO É DE CINCO MINUTOS PARA CADA ORADOR, SEM DIREITO A CONCEDER APARTES).

..... / /
..... / /

NÃO HAVENDO (MAIS) ORADORES PASSAMOS PARA A **ORDEM DO DIA**. SOLICITO AO VEREADOR MAIA JÚNIOR QUE FAÇA A LEITURA DAS MATÉRIAS:

SÓ LEITURA

- Proposta de Emenda de iniciativa dos vereadores Dr. Loredan Mello, Francisco Marcos, Aldo Boaventura, Assis Cunho, Almiro Gonçalves, José Reinaldo e Socorro do Carmo, que cria o Parágrafo Único ao artigo 2º, como também, cria o art. 3º com os Parágrafos 1º e 2º e, o Art. 3º para a ser o Art. 4º, ao Projeto de Lei nº 126/2020, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo utilizar as Emendas Impositivas nas ações em decorrência da pandemia da COVID-19. **EMENDA ADITIVA (criar-se o Parágrafo Único ao Art. 2º). PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: Parágrafo 1º** - O Poder Público só poderá conceder o referido benefício aquelas famílias que: I - estejam presentes no Cadastro Único para programas sociais ou CadÚnico, devendo o beneficiário comprovar efetiva condição de pobreza. II - Em favor dos profissionais pertencentes aos seguintes seguimentos e categorias econômicos, que estejam devidamente inscritos nos respectivos cadastros municipais: feirantes em geral; carroceiros; catadores de recicláveis; ambulantes e demais comerciantes do gênero alimentício cuja atividade se desenvolva em vias e logradouros públicos do Municípios; taxistas; mototaxistas; motorista de aplicativo; pequeno produtor rural. **Parágrafo 2º** - Somente farão jus ao benefício emergencial e temporário, previsto na presente lei, aqueles trabalhadores que preencherem os seguinte requisitos: **I** - Comprovação do exercício da atividade mediante inscrição nos cadastros municipais relacionados a respectiva atividade econômica desempenhada; **II** - Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade, salvo nos casos de mães adolescentes; **III** - Comprovação de residência no município de Altamira. **EMENDA ADITIVA (criar-se o Artigo 3º e os Parágrafos 1º e 2º). PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: Art. 3º** - Fica o Poder Executivo obrigado a criar área (link)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

dentro do site oficial da Prefeitura Municipal para realizar prestação de contas do auxílio emergencial, devendo constar o nome do beneficiário, valor recebido, e data do recebimento. **Parágrafo 1º** - A Prefeitura deve obrigatoriamente dispor as referidas informações no prazo de 72 horas contados da data do pagamento, no link criado no Art. 3º. **Parágrafo 2º** - Os beneficiários não podem ser servidores públicos, efetivo, comissionado, temporário e nem aposentado. **Art. 4º** - Esta Lei Câmara Municipal de Altamira aos vinte e dois dias do mês de junho de 2020.

LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Indicação n.º 3297/2020, de iniciativa do vereador Raimundinho Aguiar, que sugere que seja encaminhada ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, interceder junto ao Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública, implantar o atendimento para testagem do COVID-19, “Teste Rápido”, nos pontos de acessos das comunidades rurais para zona rural do município de Altamira.

- Indicação n.º 3304/2020, de iniciativa do vereador Maia Júnior, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, alterar o decreto n.º 1.313, de 16 de junho de 2020, no artigo 3º, inciso 2º, para que as igrejas possam funcionar com 30% da sua capacidade.

- Indicação n.º 3302/2020, de iniciativa do vereador João Roberto, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de limpeza, capina, recuperação e patrolamento das ruas Santarém e Jesuíta Galvão, no Bairro Bela Vista.

- Indicação n.º 3287/2020, de iniciativa do vereador Almiro Gonçalves, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal e, também, a empresa Norte Energia, por meio da entidade competente, realizem a subsistência das obras estruturais no Bairro São Joaquim, principalmente a de encanamento de água.

- Indicação n.º 3296/2020, de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, a construção de um (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS) no bairro Nova Brasília II, que compreende os bairros: Liberdade, Santa Ana, Airton Senna I, Airton Senna II, São Francisco, Loteamento Viena, Loteamento Seninha, RUC Casa Nova e adjacências que é constituída de Chácaras e comunidades Cupiúba, Betânia, Monte Santo.

- Indicação n.º 3298/2020, de iniciativa do vereador João Estevam, que sugere ao senhor Domingos Juvenil – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de manutenção da estrada do Travessão do Gorgulho da Rita, do trecho entre a Agrovila até o asfalto, no Assurini.

- Indicação n.º 3301/2020, de iniciativa da vereadora Irenilde Gomes, que sugere ao senhor Domingos Juvenil – Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, dispor sobre a criação de Centrais de Atendimento de suporte psicológico e campanhas de acolhimento destinados as pessoas que estão em isolamento domiciliar em decorrência da Covid-19.

- Indicação n.º 3303/2020, de iniciativa da vereadora Socorro do Carmo, que sugere ao senhor Domingos Juvenil – Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, implantar uma ala ou espaço isolado dentro do Hospital Geral de Altamira São Rafael, seguido de protocolos específicos dos órgãos de saúde, para atendimentos as gestantes com suspeitas ou confirmadas com Covid19.

- Indicação n.º 3305/2020, de iniciativa do vereador Francisco Marcos, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, estudar a possibilidade de aquisição e realização dos testes, em pontos estratégicos da cidade, a fim de identificar com maior agilidade os casos de Covid-19.

- Indicação n.º 3306/2020, de iniciativa do vereador José Reinaldo, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, adquirir equipamentos Hospitalares e Contratação de Equipe Técnica Funcional para realização de exames de Tomografia e Ressonância para o combate do novo coronavírus, Covid-19, no Hospital Geral de Altamira.

- Indicação n.º 3307/2020, de iniciativa do vereador Victor Conde, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, providenciar a pavimentação asfáltica e calçamento das Ruas 03, 09, 10 e 11, do bairro Paixão de Cristo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- Indicação n.º 3309/2020, de iniciativa do vereador Dr. Edvam Duarte, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de recuperação do ramal da Floresta.
- Indicação em Conjunto n.º 3299/2020, de iniciativa dos vereadores Assis Cunha e Dr. Loredan Mello, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de infraestrutura, tais como: reabertura, terraplenagem e encascalhamento nos pontos críticos no ramal do Traíras, zona rural de Altamira.
- Indicação em Conjunto n.º 3300/2020, de iniciativa dos vereadores Dr. Loredan Mello e Almiro Gonçalves, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar a contratação, em prazo emergencial, de uma empresa de engenharia para realizar a construção da ponte no ramal da Bucha, no distrito de Cachoeira da Serra.
- Indicação em Conjunto n.º 3308/2020, de iniciativa dos vereadores Dr. Loredan Mello e João Roberto, que sugere ao senhor Hélder Barbalho, através da Secretaria competente, realizar o serviço de manutenção, como também, substituição nas que estiverem queimadas, nas câmeras de vídeo monitoramento nas ruas de Altamira.
- Pedido de Informação n.º 020/2020, de iniciativa da vereadora Socorro do Carmo, que **REQUER** que seja encaminhada a Secretaria Municipal de Saúde, que com base no Artigo 85, XXXIV, da Lei Orgânica do Município, informar a esta Casa de Leis, o andamento da Construção do Centro Especializado em Reabilitação (Visual, Auditiva, Motora) cujo projeto tinha como prazo, o início Maio de 2015 e Término da Obra no prazo de 12 meses. Este projeto tem parceria do Governo Federal e Prefeitura Municipal de Altamira no valor total de R\$ 3.439.217,09. Informar o motivo do Projeto até o momento não ter sido concluído.
- Pedido de Informação n.º 021/2020, de iniciativa do vereador Dr. Loredan Mello, que **REQUER** que seja encaminhada ao senhor **Fabiano Bernardo - Diretor Presidente da ALTAPREV**, que com base no Artigo 85, XXXIV, da Lei Orgânica do Município, encaminhe a esta Casa de Leis, informações dos últimos 04 (quatro) anos:
 - I - se existem valores relativos à contribuição previdenciária de servidores da Secretaria Municipal de Saúde que foram recolhidos e não repassados à ALTAPREV?
 - II - Caso existam, que sejam detalhados por períodos os tais débitos, bem como, informado qual será a solução para que ocorra a referida arrecadação?
- Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável ao Projeto de Lei e, também as propostas de Emendas Impositivas ao Projeto de Lei n.º 124/2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021, favorável ao Projeto n.º 124, como também, as Emendas Impositivas.

MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Proposta de Emenda Impositiva de iniciativa do vereador Dr. Loredan Mello ao Projeto de Lei n.º 124/2020, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021, que destina R\$ 70.166,83, a Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de materiais permanentes ao Dentro de Diagnóstico Nazira Abucater.
- Proposta de Emenda Impositiva de iniciativa do vereador Dr. Loredan Mello ao Projeto de Lei n.º 124/2020, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021, que destina R\$ 35.083,41, a Secretaria Municipal de Integração Social para aquisição de um veículo para atender os serviços do Conselho Tutelar de Altamira.
- Proposta de Emenda Impositiva de iniciativa do vereador Dr. Loredan Mello ao Projeto de Lei n.º 124/2020, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021, que destina R\$ 35.083,41, que serão destinados a reforma da sede do Rotary Club de Altamira.
- Proposta de Emenda Impositiva de iniciativa do vereador Raimundinho Aguiar ao Projeto de Lei n.º 124/2020, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021, que destina R\$ 140.333,66, a Secretaria Municipal de Saúde, adquirir um mini trator equipado com uma carroça para coleta de lixo doméstico na Vila Canopus. Destino esse valor a Secretaria de Saúde considerando que coleta de lixo é saúde pública, porém, esse patrimônio depois de tombado, deverá ser doado ao referido Distrito para que seja utilizado na coleta de lixo.
- Proposta de Emenda Impositiva de iniciativa do vereador Maia Júnior ao Projeto de Lei n.º 124/2020, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021, que destina R\$ 70.166,83, a Secretaria Municipal de Saúde, adquirir medicamentos para o Hospital Geral de Altamira São Rafael.
- Proposta de Emenda Impositiva de iniciativa do vereador Maia Júnior ao Projeto de Lei n.º 124/2020, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021, que destina R\$ 70.166,83, a Secretaria Municipal de Integração Social, custear despesas do Projeto Social Tennis das Escolas, Esporte pela Cidadania.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- Proposta de Emenda Impositiva de iniciativa do vereador Isaac Costa ao Projeto de Lei n.º 124/2020, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021, que destina R\$ 110.333,66, a Secretaria Municipal de Saúde para realizar o serviço de ampliação do sistema de abastecimento de água potável para o bairro Paixão de Cristo.

- Proposta de Emenda Impositiva de iniciativa do vereador Isaac Costa ao Projeto de Lei n.º 124/2020, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021, que destina R\$ R\$ 30.000,00, para implantação de energia solar na Capela Mortuária de Altamira, instituição gerida pelo Rotary Club.

- Proposta de Emenda Impositiva de iniciativa do vereador João Roberto ao Projeto de Lei n.º 124/2020, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021, que destina R\$ R\$ 70.166,83, que serão destinados a Associação de Proteção de Animais e do Meio Ambiente de Altamira – APATA, para custear o serviço de castração de animais de ruas na cidade de Altamira. Castração de Fêmeas – Ovariohisterectomia. Castração de Machos - Orquiectomia.

- Proposta de Emenda Impositiva de iniciativa do vereador João Roberto ao Projeto de Lei n.º 124/2020, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021, que destina R\$ R\$ 35.083,41, a Secretaria Municipal de Integração Social, para aquisição de um veículo para atender os serviços do Conselho Tutelar de Altamira.

- Proposta de Emenda Impositiva de iniciativa do vereador João Roberto ao Projeto de Lei n.º 124/2020, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021, que destina R\$ 35.083,41, que serão destinados a reforma da sede do Rotary Club de Altamira.

- Proposta de Emenda Impositiva de iniciativa do vereador Aldo Boaventura ao Projeto de Lei n.º 124/2020, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021, que destina R\$ 30.000,00, para aquisição de 01 (uma) Grade Aradora com 14 discos de 26” x 6MM, com acondicionamento levante controle remoto, com pneu e roda. COD. M004A451. Marca Marchesan. Que será destinada a Associação de Trabalhadores Rurais do Desenvolvimento do PDS Brasília – ATRDPB, no distrito de Castelo de Sonhos/Altamira/PA.

- Proposta de Emenda Impositiva de iniciativa do vereador Aldo Boaventura ao Projeto de Lei n.º 124/2020, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021, que destina R\$ 40.166,83, para aquisição de 02 (dois) Resfriadores de Leite. Sendo 01 (um) com capacidade de 1500 litros, marca Solinox, e, 01 (um) com capacidade de 1000 litros, marca Solinox. Que serão destinados a Associação de Trabalhadores Rurais do Desenvolvimento do PDS Brasília – ATRDPB, no distrito de Castelo de Sonhos/Altamira/PA.

- Proposta de Emenda Impositiva de iniciativa do vereador Aldo Boaventura ao Projeto de Lei n.º 124/2020, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021, que destina R\$ 70.166,83, a Secretaria Municipal de Saúde para ampliação do prédio do Posto de Saúde do distrito de Cachoeira da Serra.

- Proposta de Emenda Impositiva de iniciativa do vereador Almiro Gonçalves ao Projeto de Lei n.º 124/2020, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021, que destina R\$ 70.166,83, a Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de medicamentos para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Altamira.

- Proposta de Emenda Impositiva de iniciativa do vereador Almiro Gonçalves ao Projeto de Lei n.º 124/2020, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021, que destina R\$ 70.166,83, a Secretaria Municipal de Educação, para construção de uma quadra de Esportes na comunidade Serrinha, zona rural de Altamira.

- Proposta de Emenda Impositiva de iniciativa do vereador Dr. Edvam Duarte ao Projeto de Lei n.º 124/2020, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021, que destina R\$ 140.333,66, a Secretaria Municipal de Saúde proceder a construção de uma Unidade Básica de Saúde no bairro Buriti.

- Proposta de Emenda Impositiva de iniciativa do vereador Assis Cunha ao Projeto de Lei n.º 124/2020, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021, que destina R\$ 70.166,83, para construção da sede da Associação dos Moradores do Bairro Liberdade (Nova Brasília), no bairro Liberdade.

- Proposta de Emenda Impositiva de iniciativa do vereador Assis Cunha ao Projeto de Lei n.º 124/2020, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021, que destina R\$ 70.166,83, a Secretaria Municipal de Saúde, perfurar um poço artesiano e também construir um reservatório de água para o abastecimento dos moradores residentes na comunidade Cupiúba, zona rural de Altamira.

- Proposta de Emenda Impositiva de iniciativa do vereador Francisco Marcos ao Projeto de Lei n.º 124/2020, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021, que destina R\$ 140.333,66, a Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de um veículo, tipo ambulância para atender as comunidades das Agrovilas Sol Nascente e Quatro Bocas, no Assurini.

- Proposta de Emenda Impositiva de iniciativa da vereadora Irenilde Gomes ao Projeto de Lei n.º 124/2020, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021, que destina R\$ 140.333,66, a Secretaria Municipal de Saúde, para ampliar e murar a área do Posto de Saúde da comunidade Princesa do Xingu.

- Proposta de Emenda Impositiva de iniciativa do vereador João Estevam ao Projeto de Lei n.º 124/2020, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021, que destina R\$ 140.333,66, a Secretaria Municipal de Saúde, construir um Posto de Saúde, ao lado da EMEF Alteir Mardegan, no Travessão da Firma, no Assurini.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- Proposta de Emenda Impositiva de iniciativa do vereador José Reinaldo ao Projeto de Lei n.º 124/2020, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021, que destina R\$ 140.333,66, a Secretaria Municipal de Saúde, realizar o serviço de reforma a ampliação do Posto de Saúde do bairro Mutirão.

- Proposta de Emenda Impositiva de iniciativa da vereadora Socorro do Carmo ao Projeto de Lei n.º 124/2020, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021, que destina R\$ 140.333,66, a Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de 02 (dois) Cardiotocógrafo – MF-5100, 08 (oito) Camas PPP 1050, 26 poltronas hospitalares reclinável para acompanhantes para o Hospital Geral de Altamira São Rafael.

- Proposta de Emenda Impositiva de iniciativa do vereador Victor Conde ao Projeto de Lei n.º 124/2020, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021, que destina R\$ 140.333,66, a Secretaria Municipal de Saúde, proceder a construção de uma Unidade Básica de Saúde no bairro Buriti.

- Indicação n.º 3297/2020, de iniciativa do vereador Raimundinho Aguiar.

- Indicação n.º 3304/2020, de iniciativa do vereador Maia Júnior.

- Indicação n.º 3302/2020, de iniciativa do vereador João Roberto.

- Indicação n.º 3287/2020, de iniciativa do vereador Almiro Gonçalves.

- Indicação n.º 3296/2020, de iniciativa do vereador Assis Cunha.

- Indicação n.º 3298/2020, de iniciativa do vereador João Estevam.

- Indicação n.º 3301/2020, de iniciativa da vereadora Irenilde Gomes.

- Indicação n.º 3303/2020, de iniciativa da vereadora Socorro do Carmo.

- Indicação n.º 3305/2020, de iniciativa do vereador Francisco Marcos.

- Indicação n.º 3306/2020, de iniciativa do vereador José Reinaldo.

- Indicação n.º 3307/2020, de iniciativa do vereador Victor Conde.

- Indicação n.º 3309/2020, de iniciativa do vereador Dr. Edvam Duarte.

- Indicação em Conjunto n.º 3299/2020, de iniciativa dos vereadores Assis Cunha e Dr. Loredan Mello.

- Indicação em Conjunto n.º 3300/2020, de iniciativa dos vereadores Dr. Loredan Mello e Almiro Gonçalves.

- Indicação em Conjunto n.º 3308/2020, de iniciativa dos vereadores Dr. Loredan Mello e João Roberto.

- Pedido de informação n.º 020/2020, de iniciativa da vereadora Socorro do Carmo.

- Pedido de informação n.º 021/2020, de iniciativa do vereador Dr. Loredan Mello.

SOLICITO AO VEREADOR MAIA JÚNIOR QUE FAÇA A VERIFICAÇÃO DE QUORUM. HAVENDO NÚMERO LEGAL, SUBMETEMOS AS MATÉRIAS PARA VOTAÇÃO:

- INDICAÇÃO N.º 3297/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR RAIMUNDINHO AGUIAR.

- INDICAÇÃO N.º 3304/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR MAIA JÚNIOR.

- INDICAÇÃO N.º 3302/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR JOÃO ROBERTO.

- INDICAÇÃO N.º 3287/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR ALMIRO GONÇALVES.

- INDICAÇÃO N.º 3296/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR ASSIS CUNHA.

- INDICAÇÃO N.º 3298/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR JOÃO ESTEVAM.

- INDICAÇÃO N.º 3301/2020, DE INICIATIVA DA VEREADORA IRENILDE GOMES.

- INDICAÇÃO N.º 3303/2020, DE INICIATIVA DA VEREADORA SOCORRO DO CARMO.

- INDICAÇÃO N.º 3305/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR FRANCISCO MARCOS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- INDICAÇÃO N.º 3306/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR JOSÉ REINALDO.
- INDICAÇÃO N.º 3307/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR VICTOR CONDE.
- INDICAÇÃO N.º 3309/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR DR. EDVAM DUARTE.
- INDICAÇÃO EM CONJUNTO N.º 3299/2020, DE INICIATIVA DOS VEREADORES ASSIS CUNHA E DR. LOREDAN MELLO.
- INDICAÇÃO EM CONJUNTO N.º 3300/2020, DE INICIATIVA DOS VEREADORES DR. LOREDAN MELLO E ALMIRO GONÇALVES.
- INDICAÇÃO EM CONJUNTO N.º 3308/2020, DE INICIATIVA DOS VEREADORES DR. LOREDAN MELLO E JOÃO ROBERTO.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADO (UNANIMIDADE).

VOTAÇÃO COM DESTAQUE DA MESA DIRETORA

- PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 020/2020, DE INICIATIVA DA VEREADORA SOCORRO DO CARMO, QUE REQUER QUE SEJA ENCAMINHADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE COM BASE NO ARTIGO 85, XXXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, INFORMAR A ESTA CASA DE LEIS, O ANDAMENTO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (VISUAL, AUDITIVA, MOTORA) CUJO PROJETO TINHA COMO PRAZO, O INÍCIO MAIO DE 2015 E TÉRMINO DA OBRA NO PRAZO DE 12 MESES. ESTE PROJETO TEM PARCERIA DO GOVERNO FEDERAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.439.217,09. INFORMAR O MOTIVO DO PROJETO ATÉ O MOMENTO NÃO TER SIDO CONCLUÍDO.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADO (UNANIMIDADE).

- PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 021/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR DR. LOREDAN MELLO, QUE **REQUER** QUE SEJA ENCAMINHADA AO SENHOR **FABIANO BERNARDO - DIRETOR PRESIDENTE DA ALTAPREV**, QUE COM BASE NO ARTIGO 85, XXXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ENCAMINHE A ESTA CASA DE LEIS, INFORMAÇÕES DOS ÚLTIMOS 04 (QUATRO) ANOS:

I - SE EXISTEM VALORES RELATIVOS À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE FORAM RECOLHIDOS E NÃO REPASSADOS À ALTAPREV?

II - CASO EXISTAM, QUE SEJAM DETALHADOS POR PERÍODOS OS TAIS DÉBITOS, BEM COMO, INFORMADO QUAL SERÁ A SOLUÇÃO PARA QUE OCORRA A REFERIDA ARRECADAÇÃO?

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADO (UNANIMIDADE).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- 25 PROPOSTAS DE EMENDAS IMPOSITIVAS DE INICIATIVA DOS VEREADORES AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADO (UNANIMIDADE).

- PROJETO DE LEI Nº 124/2020, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021, COM AS 25 PROPOSTAS DE EMENDAS IMPOSITIVAS DE INICIATIVA DOS VEREADORES QUE ACABARAM DE SER APROVADAS.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADO (UNANIMIDADE).

NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA VOTAÇÃO, PASSAMOS PARA A PARTE DAS **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, O VEREADOR QUE QUIZER FAZER USO ESTÁ FACULTADA A PALAVRA (CONFORME O ARTIGO 80 DO REGIMENTO INTERNO, O TEMPO É DE CINCO MINUTOS PARA CADA VEREADOR, INCLUINDO OS APARTES).

..... / /

..... / /

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE AGRADECEMOS A PRESENÇA DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES, DO POVO EM GERAL E EM NOME DE DEUS DECLARAMOS ENCERRADA ESTA REUNIÃO.

BOA NOITE!